



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV

Proc. nº 2024029996

Folha 236

Assinatura [Handwritten Signature] matr. 11120

Lv.nº 002

Fl. nº 092

PORTARIA Nº 184/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024029996 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 16 de Agosto de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **NILTON MARTINS CARDOSO**, Docente I, Matrícula 3258, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.


RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1998 Pág.: 17 Data: 01/10/2024

ANGRAPREV

Ano XX • Nº 1978 • 1 de outubro de 2024

Proc. nº 2024029996

Folha 837

Assinatura Matr. 11120

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

Assinatura nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 184/2024/ ANGRAPREV

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024029996 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 16 de Agosto de 2024,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE**R E S O L V E :**

APOSENTAR o servidor **NILTON MARTINS CARDOSO**, Docente I, Matrícula 3258, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE**PORTARIA Nº 185/2024/ ANGRAPREV****O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024030428 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de Agosto de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora **MARIZE SANTOS ARANTES**, Enfermeira, Matrícula 13767, Referência 300, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar

PORTARIA Nº 186/2024/ ANGRAPREV**O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023015880 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 25 de Abril de 2023,

R E S O L V E :

RERRATIFICAR o ato de Concessão de Pensão por Morte instrumentalizado pela Portaria nº 187/2023/ANGRAPREV, datada de 15 de Agosto de 2023, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]”

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte às dependentes do servidor **MARCIO MACHADO CARVALHO**, Matrícula 10875, Operador de Máquinas Pesadas, com base no que dispõe o **Artigo 11, § 2º** da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de Abril de 2023.

“[...]”

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE